



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 744/2020

Concede férias aos servidores públicos municipais.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no mês de agosto de 2020, férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
Bruna Gouvêa Alves	2578-0/1	2019/2020
Hélio Becker da Cruz	2391-4/1	2018/2019
José Carlos Pires	0150-3/1	2019/2020
Luciane Bicheski	1841-4/3	2019/2020
Rubens Antônio Estica	0945-8/2	2019/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/08/2020.

Rio Negro, 27 de agosto de 2020.

***MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL***

***JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral***